



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 002/2022
GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTE DE TRÂNSITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS N.º 002/2022

A Administração Municipal de Barreira - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, CEP: 62795-000, Barreira - CE, neste ato representada pelo Exma. Sra. Prefeita, MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS**, em acordo com **EDITAL N.º 002/2022**, conforme segue:

DOS EXAMES MÉDICOS

Artigo 1º - Os candidatos convocados constam no ANEXO I deste Edital. Eles deverão enviar os exames médicos no período de **11 de março de 2024 até 09 de abril de 2024, 23:59:59**, através do e-mail: **concursos@consulpam.com.br**.

Parágrafo único - O exame de RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde, é o único exame que deverá ser entregue de forma presencial na **sala de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barreira**, situada na Rua: Lúcio Torres, 622, centro - Barreira – Ceará.

Artigo 2º - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexados cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Barreira.

Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO VI – DOS EXAMES MÉDICOS do EDITAL N.º 002/2022**:

CAPÍTULO VI – DOS EXAMES MÉDICOS

1. O Exame Médico, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão.
2. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no cargo, o candidato será eliminado.



3. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de **Agente de Trânsito e Guarda Civil Municipal**, em até 05 (cinco) o número vezes o número de vagas imediatas, sendo observados os critérios de desempates constantes nesse Edital. Os candidatos com deficiência, mesmo não havendo vaga, serão convocados, quando aprovados, até o limite de das vagas imediatas.
4. Conforme conveniência e oportunidade, o Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar demais classificados para esta etapa em quantitativos especificados, conforme necessidade do Município.
5. Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.
6. Os candidatos convocados para Exame Médico deverão entregar os exames em local previamente indicados por meio de edital de convocação munidos dos Exames Complementares.
7. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.
8. A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 4 deste Capítulo.
9. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao exame ou que for considerado INAPTO nos exames médicos.
10. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:
 - a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
 - b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontre em estado de gravidez reconhecida;
 - c) Urina: EAS;
 - d) Fezes: parasitológicos de fezes;
 - e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde;
 - f) Teste ergométrico com laudo médico;
 - g) Audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização);
 - h) Exame Odontológico;
 - i) Exame dermatológico;
 - j) Exame oftalmológico com laudo;
 - k) Carteira de vacinação para hepatite do tipo “B” e tétano;
 - l) Exame preventivo ginecológico com laudo;
 - m) Exame toxicológico/antidoping.
11. Os exames terão validade até 120 dias antes do Exame Médico, exceto raios X de tórax;
 - 11.1. O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:
 - a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
 - b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
 - c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
 - d) Tonometria de aplanção em cada olho;
 - e) Biomicroscopia de cada olho;
 - f) Fundoscopia de cada olho;



- g) Motilidade ocular;
 - h) Teste de visão de cores;
 - i) CID-10 compatível com a doença.
- 11.2. O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.
- 11.3. O exame Otorrinolaringológico:
- a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista;
 - b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciométrica com laudo médico.
12. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:
- 12.1. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, além de submetidos aos exames médicos previstos, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para o qual concorre, através de Perícia Médica.
- 12.2. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de exames e laudos originais, emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 12.3. A critério da perícia poderão ser solicitados exames ou laudos complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função do cargo para a qual concorre.
- 12.4. A perícia será realizada para verificar:
- a) Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
 - b) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do cargo para a qual concorre.
- 12.5. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadrarem no disposto deste Edital e seus Anexos.
- 12.6. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência, sendo assegurados o contraditório e ampla defesa.

Artigo 4º - Somente serão analisados os documentos e exames enviados dentro do período estipulado no **Artigo 1º** deste Edital de Convocação, não sendo aceita nenhuma outra forma de apresentação complementar.

Barreira – CE, 11 de março de 2024.



MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
Prefeita Municipal



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
365001236	ROGERIO FONTOURA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO
365000498	GEILSON OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO
365002396	FRANCISCO RANIERY DOMINGOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
365001960	JOAO MARTINELIO CASTELO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO
365002206	WANDEMBERG BATISTA MELO	AGENTE DE TRÂNSITO
365002349	ROBERTO GASPAS PRIMO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO
365002249	VANESSA DE ALBUQUERQUE PRIMO	AGENTE DE TRÂNSITO
365002332	TIAGO OLIVEIRA MOURAO	AGENTE DE TRÂNSITO
365002247	MARCIA KALYNE CAETANO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO
365002280	FRANCISCO WAGNER DA SILVA PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO
365002371	LUCAS ARAGAO VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO
365001489	OCLEGILSON DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO
365001554	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO
365001569	RENAN DE PADUA TEIXEIRA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
365000309	JORGE REBERT ALMEIDA ROMAO	AGENTE DE TRÂNSITO
365002308	FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA GUERRA	AGENTE DE TRÂNSITO
365002442	ALESSANDRA DE CASTRO ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO
365000977	ALAN PEREIRA BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO
365001586	VICTOR CESAR FREIRE AIRES	AGENTE DE TRÂNSITO
365000955	LEANIDA MARIA NOBRE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO
365001801	MATHEUS LIRA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO
365000838	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
365001267	ADIEL COSME DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO
365000752	NATALIA CORREIA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO
365001106	JOEL DA SILVA AZEVEDO	AGENTE DE TRÂNSITO
365000554	CLAUDIO DANIEL ROCHA PEIXOTO*	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365001337	MARCONDES TEODOLINO DAMASCENO NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365001800	PEDRO VITO SOUSA BARROSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365001519	JORGE PHILIPPE LEANDRO DE PAIVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365000087	LUCAS ANDRADE DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365001702	GENISFLAVIO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365001225	ANDRE COSMO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365000277	KARILENE MEDEIROS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365000943	RAYLSON DA SILVA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365001822	LETICIA ALVES PEIXOTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365001943	LUCAS ANDREY MACIEL AVELAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365001901	EGILDO PEREIRA DA SILVA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365001048	CARLOS ANTONIO PEREIRA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365000738	JOSE CLEYTON BATISTA SIPAUBA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365002113	VALDEIR RAULINO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
365000696	AUGUSTO CEZAR MARTINS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

*Pessoa com deficiência